

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o contido nos autos, em especial o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação/2019, considerando regular o procedimento relativo a esta licitação e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do **PROCESSO Nº 08/2019/CMES - CONVITE Nº 01/2019** referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras e poltronas para as dependências da Câmara Municipal, à empresa **I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI CNPJ: 28.334.347/0001-57**, ao menor preço global, no valor de **R\$ 17.005,00** (dezessete mil e cinco reais).

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de Julho de 2019.

João Pinhoni Neto
Presidente da Câmara Municipal